



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 02, DE 08.06.2018

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2018.2

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2018.2 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso.

1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

- **Área de Concentração: Matemática**
 - 15 (quinze) vagas para brasileiros, sendo 05 (cinco) vagas reservadas para negros; e
 - 02 (duas) vagas para estrangeiros.
- **Área de Concentração: Estatística**
 - não haverá vaga para a área de concentração em estatística

Parágrafo único – Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

2.1. As áreas de concentração são: Estatística (com linhas de pesquisa em Modelagem e Estatística Aplicada) e Matemática (com linhas de pesquisa em Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade e Lógica e Topologia).

2.2. Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do Programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 08/06/2018 a 30/06/2018.

3.2 O candidato deverá preencher [formulário](#) de inscrição eletrônico disponível no endereço indicado na página

<https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>

e anexar os seguintes documentos em versão pdf no mesmo formulário:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Endereço eletrônico de seu Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);
- c) Documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções e link no site do [Programa](#));
- e) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3. Os documentos originais mencionados nos itens 3.2. a), c) e e) que foram submetidos em versão pdf no formulário eletrônico devem ser apresentados no início da prova escrita aos membros da comissão de seleção para autenticação.

3.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Instruções gerais

- I. O candidato não poderá se ausentar do local da prova antes de transcorrida uma hora do início da mesma.
- II. Será proibido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.
- III. Não será permitido consulta a nenhum material bibliográfico durante a prova.
- IV. A prova será aplicada em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br
- V. Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME – CEAPGMAT via o e-mail ceapgmat@ufba.br até dia **26/06/2018**, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até dia **28/06/2018**, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

4.2 Área de Concentração: Matemática

4.2.1 – O processo seletivo consistirá de uma etapa, em que será aplicada uma prova escrita, a ser aplicada no dia 05/07/2018 às 08h30, avaliada por comissão designada para este fim pelo Colegiado. A prova escrita versará sobre Análise Real e Álgebra Linear, contendo cinco questões de cada matéria, valendo um ponto cada, e terá a duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-texto

- Elon Lages Lima, *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
- Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.

5. DO RESULTADO

5.1 Área de Concentração: Matemática

5.1.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.1.2 – Eventuais empates, entre os candidatos aprovados, serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema, constante no Anexo II deste edital.

5.1.3 - O resultado final será publicado nos Murais da Pós-Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

5.2 Documentos necessários para a matrícula

5.2.1 – No ato da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) GRU e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Original e duas cópias de CPF;
- c) Original e duas cópias de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- d) Original e duas cópias de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- e) Original e duas cópias de diploma de graduação ou certificado de conclusão ;
- f) Original e duas cópias do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Certidão de quitação eleitoral (para brasileiros);
- i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para estudantes do sexo masculino);
- j) Ficha de inscrição (disponibilizada pela secretaria) impressa, datada e assinada.

Parágrafo único – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação stricto sensu e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial e revalidados ou reconhecidos conforme legislação em vigor.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso

deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 – A nota inferior a 5,0 implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 5,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.3 – Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da Pós - Graduação.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 08 de junho de 2018.

Joilson Oliveira Ribeiro
Coordenador do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas do Concurso	Datas
Período de inscrição e entrega de documentos	08/06/2018 a 30/06/2018
Prova escrita	05/07/2018
Resultado Provisório	10/07/2018
Prazo Recursal	11/07/2018 a 12/07/2018
Resultado Final	Até 17/07/2018
Matrícula	A ser definida
Início das Aulas	A ser definida

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA

1 – TITULAÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima
Monitoria (na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 1,0
Pesquisa (PIBIC, na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 3,0
Especialização (na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 1,0
Disciplinas feitas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática (inclui cursos de Verão)	Até 5,0
Outros pertinentes	Até 2,0

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa na Área Científica de Matemática/Estatística aprovado por instâncias pertinentes	Até 2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática/Estatística *	Até 1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 3,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES, na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 8,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	Até 1,0
Publicação de capítulos de livros na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 5,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 2,0